

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra. Malago - Secretario.

~ Lei nº 136 ~

A Câmara Municipal decreta, e eu Vice-Prefeito Municipal em exercício, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre a construção de um Portico no Cemiterio local. ~ ~

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir um Portico no Cemiterio local devendo organizar uma planta ou croqui's do mesmo para a sua apreciação antes de ser construido.

Artigo 2º - As despesas com a construção do mesmo correrão por conta da verba já destinada para a reforma do Cemiterio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Agosto de 1955

Leopoldo Stein

Vice-Prefeito em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra. Malago - Secretario.

Lei nº 137

A Câmara Municipal decreta e eu Vice-Prefeito Municipal de Arthur Roqueiro, em exercício, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verba.

Artigo 1º Fica a Contadoria Municipal, autorizada a urna suplementação na verba Contribuição para Previdência e Despesas Diversas, a fim de efetuar o pagamento de contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, cota parte desta Prefeitura durante os proximos meses do corrente exercicio. - -

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario. - -

Gabinete do Vice-Prefeito, em 20 de setembro de 1955.

Jacobs Stein
Vice-Prefeito em exercicio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra. Malago

Lei Nº 138

A Camara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei nº 138

Lei que dispõe sobre retificação de arreamento.

Artigo 1º - Fica a rua 1º de Janeiro desde a Avenida Fernando Arens até a saída do bairro Campos Salles, retificada de acordo com a atual colocação de guias para calçamento.

Artigo 2º - Ficam beneficiados sem onus para com esta Prefeitura, com urna pequena faixa de terreno fronteiro a esta